



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2022, de 06 de junho de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Eliel da Silva Vaz**, portador do CPF: 013.171.011-70 e RG nº 1328091 SSP/SP ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia-MS, 06 de Junho de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal